



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 111/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

referente ao Edital 106/2026.

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA, RESULTADO DOS RECURSOS,
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE AGENTES DE CUIDADOS DA CUIDOTECA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação do cronograma, resultado dos recursos, o resultado final e a convocação de candidato** do processo seletivo simplificado para Agentes de Cuidados da Cuidoteca, vinculado ao Programa Mulheres Mil - Ciclo Cuidados.

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Onde se lê:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/2026
Impugnação do Edital	09/09 a 10/09/2026
Período de Inscrições	11/09 a 20/09/2026
Homologação das Inscrições	21/09/2026
Interposição de Recursos	22/09/2026
Entrevistas	23/09/2026
Resultado Preliminar	24/09 a 25/09/2026
Interposição de Recursos	28/09/2026
Resultado Final	29/09/2026
Convocação dos Candidatos Selecionados	30/09/2026
Formação Inicial Obrigatória	01/10/2026
Início das Atividades	05/10/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

1.2. Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/2026
Impugnação do Edital	09/09 a 10/09/2026
Período de Inscrições	11/09 a 20/09/2026
Homologação das Inscrições	21/09/2026
Interposição de Recursos	22/09/2026
Entrevistas	23/09/2026
Resultado Preliminar	24/09 a 25/09/2026
Interposição de Recursos	28/09/2026
Resultado Final	02/10/2026
Convocação dos Candidatos Selecionados	02/10/2026
Formação Inicial Obrigatória	05/10/2026
Início das Atividades	A partir de 05/10/2026

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Não foram apresentados recursos em relação ao resultado preliminar.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. Classificação final da seleção de Agentes de Cuidados da Cuidoteca

Candidato (a)	Nota preliminar	Classificação
Daniele Uhlmann Anacleto	35,87	1º colocado

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Fica convocada a candidata **Daniele Uhlmann Anacleto** a apresentar a documentação relacionada no item 4.2 para início das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

4.2. Por ocasião da convocação, a candidata deverá enviar para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos:

- a) comprovante bancário de conta corrente em nome do(a) candidato(a);
- b) termo de compromisso e responsabilidade (Anexo I);
- c) declaração de disponibilidade (Anexo II)
- c) declaração de que não possuem impedimento para recebimento de bolsa (Anexo III);
- d) termo de autorização para uso institucional de imagem (Anexo IV).

4.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 4.2 acarretará a desclassificação do candidato desta seleção.

Santo Augusto, 02 de outubro de 2026.

Assinatura eletrônica

Marcia Fink

Diretora-Geral

Portaria Eletrônica nº 1.164/2025

Assinatura eletrônica

Ricardo Paraginski

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Portaria Eletrônica nº 979/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o no _____, candidato(a) à vaga de Agente de Cuidados para atuação na Cuidoteca do Programa Mulheres Mil - Mais Cuidados, no Campus Santo Augusto, **declaro**, para os devidos fins, que estou ciente das atribuições, responsabilidades, condições e normas estabelecidas no Edital no 106/2026 e comprometo-me a cumpri-las integralmente.

Declaro estar ciente de que a atuação como Agente de Cuidados compreende o acolhimento, cuidado e acompanhamento das crianças atendidas pela Cuidoteca, incluindo atividades recreativas, educativas e lúdicas, auxílio na alimentação, higiene e cuidados básicos, organização dos espaços e materiais, registro de frequência e ocorrências, bem como participação em reuniões e formações promovidas pela coordenação.

Comprometo-me a:

I - ser assíduo(a), pontual e comprometido(a) com as atividades propostas pela Cuidoteca e pelo Programa Mulheres Mil - Mais Cuidados;

II - cumprir integralmente a carga horária estabelecida para o encargo, ciente de que o descumprimento poderá acarretar suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

III - apresentar mensalmente a documentação comprobatória da execução das atividades, incluindo registros de frequência, relatórios e demais instrumentos solicitados pela coordenação, como condição para o recebimento da bolsa;

IV - participar da formação inicial obrigatória e das reuniões presenciais ou remotas, de caráter administrativo, pedagógico ou formativo, sempre que convocado(a) pelas coordenações responsáveis pelo Programa;

V - desempenhar as atividades com responsabilidade, ética, respeito, empatia e postura colaborativa no relacionamento com as crianças, seus responsáveis, as estudantes atendidas, os servidores e os demais integrantes da equipe;

VI - zelar pela integridade física e emocional das crianças atendidas, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo;

VII - observar e cumprir as normas de segurança, proteção à infância, acessibilidade e inclusão estabelecidas pela legislação vigente e pelas normativas institucionais;

VIII - zelar pelo patrimônio público, pelos espaços físicos da Cuidoteca, pelos brinquedos, materiais, equipamentos e demais recursos disponibilizados para a execução das atividades;

IX - manter sigilo e confidencialidade sobre informações pessoais das crianças, seus responsáveis, estudantes atendidas e demais pessoas envolvidas no Programa, observando os princípios éticos e legais relativos à proteção de dados e à infância;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

X - comunicar formalmente à Coordenação do Programa qualquer situação que possa comprometer o cumprimento das atividades assumidas;

Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão da bolsa é vinculada à efetiva realização das atividades e ao cumprimento das condições estabelecidas no edital, que a bolsa não gera vínculo empregatício com o Instituto Federal Farroupilha e que o desempenho satisfatório constitui condição para a permanência no Programa e a manutenção da bolsa.

Por fim, **declaro** que li e compreendi as disposições do Edital no 106/2026, comprometendo-me a cumprir as normas, orientações e determinações da Coordenação da Cuidoteca, da Coordenação Institucional e da Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil - Ciclo Mais Cuidados.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis, firmo o presente Termo.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO
NO PROGRAMA MULHERES MIL - CICLO MAIS CUIDADOS**

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA de Agentes de Cuidados das Cuidotecas vinculadas ao Programa Mulheres Mil - Ciclo Mais Cuidados, e estou ciente das responsabilidades constantes no Edital no 106/2026.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Pelo presente, eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Cédula de
Identidade nº _____, órgão expedidor _____, candidato(a)
inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 106/2026,
declaro não acumular irregularmente o recebimento de bolsas. Outrossim, declaro
ter ciência de que responderei perante os órgãos de controle e assumirei as devidas
consequências cíveis caso seja identificado o acúmulo irregular na percepção de
bolsas.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO INSTITUCIONAL DE IMAGEM E VOZ

Eu _____
RG nº _____ CPF _____, pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, autorizo o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria, RS, CEP 97050-685, o uso de minha imagem e voz, em decorrência da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução, em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Santo Augusto, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a)